

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**PORTARIA Nº 52/2018/SEI-CTI****DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 3.829, de 31 de julho de 2017, publicada no DOU de 1 de agosto de 2017, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

| | |
|-------------------|---|
| CONTRATO Nº | 300.00 |
| CONTRATADA | EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A |
| OBJETO | Publicidade legal impressa e/ou eletrônica |
| GESTOR | Sandro Roberto Pereira – SIAPE nº 2045968 – CPF nº 253.283.998-89 |
| GESTOR SUBSTITUTO | Anderson Andréis – SIAPE nº 1999636 – CPF nº 012.821.710-38 |
| FISCAL | Anderson Andréis – SIAPE nº 1999636 – CPF nº 012.821.710-38 |

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 92/2017/SEI-CTI, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROGÉRIO WINTER



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Winter, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, Substituto**, em 10/04/2018, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2869984** e o código CRC **1BA40B68**.